

12 de maio de 2020 062/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alteração dos Parâmetros de Atuação do Programa de Formador de Mercado para o Contrato Futuro de Ações e Units

A B3 informa que houve alteração dos parâmetros de atuação no Programa de Formador de Mercado para o Contrato Futuro de Futuro de Ações e Units divulgado pelo Ofício Circular 042/2020-PRE, de 02/04/2020, com início em 18/05/2020.

Os ativos abaixo tiveram seus respectivos parâmetros de atuação alterados.

B3SAO – Contrato Futuro de B3SA3	PCARO – Contrato Futuro de PCAR3
CCROO – Contrato Futuro de CCRO	PETRP – Contrato Futuro de PETR4
CIELO – Contrato Futuro de CIEL3	PSSAO – Contrato Futuro de PSSA3
CMIGP – Contrato Futuro de CMIG4	USIMA – Contrato Futuro de USIM5
COGNO – Contrato Futuro de COGN3	VALEO – Contrato Futuro de VALE3
HYPEO – Contrato Futuro de HYPE3	VVARO – Contrato Futuro de VVAR3

B BRASIL BOLSA BALCÃO

062/2020-PRE

As referidas alterações constam no documento Regras de Atuação do Formador de Mercado de Futuro de Ações, disponível em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Negociação, Formador de mercado, Como funciona, Programas, Futuro de Ações e Units.

As demais regras do programa permanecem inalteradas, nos termos do Ofício Circular 042/2020-PRE, de 02/04/2020.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Vice-Presidência de Produtos e Clientes, pelos telefones (11) 2565-4616/4042 ou pelo e-mail formadordemercadob3@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain José Ribeiro de Andrade

Presidente Vice-Presidente de Produtos e Clientes